

São Paulo, 21 de outubro de 2023

À CIPE

Ilmo. Dr. Felix Carlos Ocariz Bazzano, presidente

Ilmo. Dr. Antonio Paulo Durante, 1º. secretário

Prezados Srs.

Venho, em nome da Comissão Eleitoral constituída para o pleito que visa escolher a próxima diretoria da CIPE, comunicar a impugnação da Chapa 1, designada Honrando o Passado ... , presidida pela Dra Vilani Kremer, por irregularidades em sua composição a saber: nomeada a Dra Lisieux Eyerde Jesus, no cargo de Diretora de Publicações pelo terceiro mandato seguido, o que contraria as normas estatutárias.

Baseado no estatuto da CIPE:

“ Cap 9, da Diretoria da CIPE

Paragrafo 1.1. a Diretoria será eleita por um mandato de dois anos, podendo os diretores serem reeleitos apenas uma vez para o exercício consecutivo do mesmo cargo. O tempo de permanência máximo contínuo de permanência de um Associado na Diretoria será de 6 anos.

Cap 11, das Comissões

Paragrafo 7. A Comissão Eleitoral, exclusivamente, será composta por tres membros indicados pela diretoria em exercício, por ocasião das eleições, tendo o mandato restrito àquela eleição, da qual os membros da Diretoria não poderão fazer parte. “

**Isto posto, venho salientar que esta decisão foi tomada após varias reuniões da Comissão Eleitoral, consulta ao Conselho de Ex-Presidentes e conversa com ambos os presidentes das Chapas concorrentes. Em nenhum momento isto foi veiculado ou conversado fora do âmbito desta comissão, caracterizando pura especulação o que se disse fora deste âmbito.**

Portanto, volto a salientar, a chapa 1 encabeçada pela Dra Villani Kremer esta impedida de disputar este pleito eleitoral devido a falha estatutária em sua composição.

Encaminho para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias ao prosseguimento da votação.

Atenciosamente,

*Paschoal Napolitano Neto*

Pela Comissão Eleitoral CIPE / 2023, nominada a baixo:

Dr. Paschoal Napolitano Neto, Dr. Pedro Muñoz Fernandez, Dra. Daniela Patricia P. S. Cunha, Dr. João Carlos Ketzer de Souza, Dra. Mila Tirii e Dra. Maria Cristina Gomes de Abreu